

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da contratação, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto solicitado.

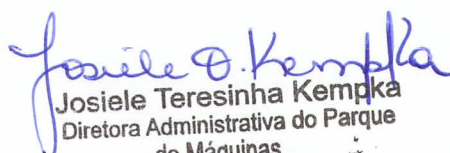
A fim de estimar o valor de mercado dos itens constante da SD 1221/2026 – Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquina M-71, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que alguns já são cadastrados no Município, ou venderam itens para a Administração Pública, ou foram consultados os principais fornecedores da região.

A busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público. Ainda observadas, que algumas empresas responderam negativamente nossa cotação ou sequer retornaram nossos e-mails.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE
Kon Máquinas Com. Peças e Serv. Ltda	36.588.932/0001-44	
JF Soluções	44.942.187/0001-18	4530-7/03
Mais Tratores Imp. e Distrib.	34.376.112/0001-63	4530-7/03
Mantomac Com. De Peças e Serv. Ltda	79.879.318/0001-44	4662-1/00
Sulmaq Com. De Peças Ltda (incompleto)	59.005.012.0001-51	

Erechim, 06 de abril de 2026


Josiele Teresinha Kempka
Diretora Administrativa do Parque
de Máquinas
Portaria 356/2025

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO